



TERMO ADITIVO 61/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº. 2015-0.229.383-4.
PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0055440-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E
AVANÇADA À SAÚDE - IABAS.**

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços
de saúde em unidades de saúde da rede
Assistencial da Supervisão Técnica Sé - Centro.

OBJETO DO ADITAMENTO: Custeio mensal de **EXAMES PCR-RT**
referente ao mês de JULHO, período de
01/07/2021 à 31/07/2021.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 616.877,00** (seiscentos e dezesseis mil
oitocentos e setenta e sete reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 72.165

DOTAÇÃO Nº: nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00,
fontes 00

No dia 01 do mês de julho do ano de 2021, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do

Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.229.383-4, Certificado de Qualificação nº 023, inscrita no CNPJ nº 09.652.823/0001-76 e no CREMESP nº 966859, com sede na Avenida Luiz Carlos Prestes, 350, salas 11 a 115 - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-055, com filial em São Paulo/SP situada na Alameda Santos, 193, neste ato representada pelo senhor **CLAUDIO ALVES FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF [REDACTED], doravante denominada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 61/2021** ao Contrato de Gestão nº R023/2016 - SMS/NTCSS, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a cláusula 12 nos itens 12.6 e 12.7, do contrato supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e Orçamento para custeio de exames PCR-RT para o período de **01/07/2021 à 31/07/2021**.

1.2 - Autoriza a realização de exames PCR-RT onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00**, na fontes 00, no valor de R\$ 616.877,00 (seiscentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e sete reais), conforme plano de trabalho, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterado o **Plano Orçamentário** do contrato de gestão, para incluir o valor dos exames PCR-RT para o período de 01/07/2021 à 31/07/2021, conforme anexo ao presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.3 - Fazem parte integrante do presente aditivo:

3.1.1 – E-mail de instrução PRORROGAÇÃO DOS CONVÊNIOS e CONTRATOS DE GESTÃO do Sr. Luiz Carlos Zamarco, Secretário Adjunto de SMS, em 21.06.2021

3.1.2 - Ofício nº 003/CRS-C/AJ/2021;

3.1.3 - Ofício nº 079/2021/IABAS-SP;

3.1.4 - Ofício nº 130/CRS-CENTRO/2021

3.1.5 - Ofício nº 258/IABAS-SP/2021

3.1.6 - Plano de Trabalho EXAMES PCR-RT JULHO.2021

3.1.7 – Cronograma de Desembolso;

3.1.8 – Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. - O período de **01/07/2021 à 31/07/2021** do presente contrato será regido de acordo com cláusula resolutiva conforme acordado em Processo SEI nº **6018.2021/0017080-7** através do ofício nº 003/CRS-C/AJ/2021 de 05 de março de 2021 e ratificado pelo IABAS através do ofício 79/2021/IABAS-SP de 16 de março de 2021.

CLÁUSULA QUINTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R023/2016 – SMS/NTCSS, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado por elas juntamente com as 02 (duas) testemunhas.



PAULETE SECCO ZULAR

Coordenadora Regional de Saúde

Centro – CRS-C

CONTRATANTE




CLAUDIO ALVES FRANÇA

Presidente do Instituto de Assistência Básica e

Avançada à Saúde - IABAS

CONTRATADO

Testemunhas:



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7



Marco Broitman
STS SÉ
RF: 736.941.7 v.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



ANEXO I – Cronograma de Desembolso.

JULHO/21	TOTAL
R\$ 616.877,00	R\$ 616.877,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.